

**PARECER ÚNICO Nº05 /2012(SUPRAMNM)**

**0084234/2012**

Indexado ao(s) Processó(s) Nº:  
00650/2006/002/2011

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )

Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): FRIGORIFICO MAÍSA		CNPJ / CPF: 06.020.393/0001-81	
Empreendimento (Nome Fantasia): FRIGORIFICO MAÍSA			
Município: GLAUCILÂNDIA			
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE			
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....:D-01-03-1- ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE			
NÚMERO DE CABEÇAS :100			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Fuso:	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°
	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°
		<input type="checkbox"/> 51°	
Formato UTM	Y: 8138000	( X ): 640200	
	Grau:	Min:	Seg:
	Grau:	Min:	Seg:
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )	Potencial Poluidor: Pequeno ( X ) Médio ( ) Grande ( )		
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004			
Fase do Empreendimento: LICENÇA PRÉVIA			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒			
Corpo D'água mais próximo: RIO VERDE GRANDE.			
Bacia Hidrográfica Federal: RIO VERDE GRANDE.			

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 85/2011	Data: 05/12/2011
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

## 2-Introdução

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença Prévia (LP), PA 00650/2006/002/2011 para o empreendimento **FRIGORIFICO MAÍSA LTDA**, cuja atividade é o Abate de animais de médio e grande porte. O empreendimento está localizado à margem direita da rodovia AMG 900, km três, zona rural do município de Glaucilândia-MG.

O empreendimento encontra-se localizado na Fazenda Lagoa do Boi, zona rural do município onde foi realizado um contrato de arrendamento entre o proprietário e o empreendedor de uma área de 50ha. A Área útil a ser construída será 3000 m<sup>2</sup>. A capacidade máxima será 100 suínos/dia, evitando assim o abate clandestino. O número de funcionários do matadouro será de se 15 (quinze) funcionários em regime de operação de cinco dias por semana, trabalhando 40 horas por semana.

Responde pelo RCA o Engenheiro agrônomo José Antônio de Sena Junior com CREA-MG 141574/LP.

## 3-Controle Processual

Conforme acima mencionado empreendedor requer a Licença Prévia para o empreendimento localizado na zona rural do Município de Glaucilândia/MG para a atividade de matadouro cujo processo tem como dentre outras normas a previsão da Resolução n.º237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 que dispõe:

*"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".*

### Da Licença Prévia

A referida licença, conforme disposição do inc. I do art. 9 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo.

Nesse diapasão a Licença Prévia deve ser fundamentada em informações formalmente prestadas pelo interessado, especificando as condições básicas a serem atendidas durante a instalação e funcionamento do equipamento ou atividade poluidora. Sua concessão implica compromisso da entidade poluidora de manter o projeto final compatível com as condições do deferimento.

Inferre-se que o empreendimento está inserido em terreno rural arrendado pelo empreendedor que possui reserva legal porém, inferior aos 20% exigido legalmente o que não prejudica a concessão da LP ora em comento uma vez que a delimitação e averbação da reserva poderá ser realizada nas licenças posteriores. Possui ainda a certidão de conformidade de localização do empreendimento segundo as

leis e regulamentos administrativos do município. Salienta-se que o local escolhido não está próximo a Área de Segurança Aeroportuária - "ASA" de Montes Claros.

Assim, processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos da legislação em vigor.

Isto posto, presentes no processo os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando viabilidade para sua instalação e operação sugerimos a concessão da Licença-Prévia (LP) ao empreendimento do Frigorífico Maisa /MG para a atividade de matadouro, localizado na zona rural do município de Glaucilândia/MG, com prazo de 04 anos, observadas as condicionantes anexas.

#### **4. Caracterização do empreendimento**

O Empreendimento Frigorífico Maisa encontra-se na localizado na zona rural do município de Glaucilândia. Não existem núcleos populacionais ao entorno do empreendimento. O entorno é caracterizado pela presença áreas de pastagem e algumas árvores isoladas.

O município de Glaucilândia está inserido na Bacia Federal do Rio Verde Grande com uma população de 2964 habitantes.

Foi Apresentado a SUPRAM NM ofício do DER-MG relativo a faixa de domínio da Rodovia AMG-900, que compreende 15 metros a partir do eixo até o bordo da pista, tanto do lado direito quando do lado esquerdo, totalizando 30 metros, sendo que ainda existe uma faixa não edificante de 15 metros por questões de segurança.

O município de Glaucilândia não apresenta Aeródromo em funcionamento e o mais próximo está aproximadamente 20 km do empreendimento, estando assim de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 906/GC5 do Comando a Aeronáutica.

#### **5- Do Processo produtivo dos Bovinos**

O empreendimento Frigorífico Maisa irá abater 100 suínos/dia O matadouro terá como função o abate apenas de suínos, sendo que o matadouro não processará produtos derivados deste sistema, uma vez que a função das instalações, são apenas de promover a recepção, abate e separação das peças e quartos dos animais.

##### **a) Descrição do processo produtivo**

#### **O Abate**

A atividade de abate de suínos pelo Frigorífico Maisa Ltda. será realizada em diversas fases. Todas as etapas serão feitas de forma que não afete a qualidade final da carne, com a preocupação constante da segurança dos trabalhadores e com a adoção de medidas preventiva a fim de resguardar a integridade física do meio ambiente.

• **Transporte e Recepção (pocilga)**

O transporte dos animais destinados ao abate será feito por caminhões do tipo gaiolos, específicos para o transporte de suínos, em período noturno. Os animais, sendo então a matéria-prima do empreendimento, serão recebidos na pocilga (curral de porcos), sendo esta área construída em alvenaria com piso cimentado em concreto polido com cobertura e bem arejado. Os animais após serem recepcionados passarão por inspeção *ante mortem* serão separados conforme suas condições fisiológicas e sanitárias onde em seguida ficarão armazenados na pocilga aguardando o abate, sendo promovido neste momento o descanso e a dieta hídrica de acordo com a Portaria MAPA 711 de 1995. Nesta etapa haverá a geração de efluentes líquidos pela geração de urina e lavagem do piso das pocilgas.

• **Atordoamento**

Direto da pocilga os animais serão conduzidos à sala de atordoamento, através de um corredor, onde receberão um banho por aspersão, promovendo uma lavagem dos animais profusamente e retirando resíduos aderidos à pele do animal. Os animais chegando ao local do abate entrarão um após o outro, em um "Box" imobilizador para o atordoamento. O atordoamento (insensibilização) dos suínos será realizado por descarga elétrica, sendo dois eletrodos, em forma de pinça que serão posicionados nas laterais da cabeça do animal, sendo em seguida suspensos em trilho aéreo onde serão submetidos a sangria.

• **Sangria**

Os animais pendurados em trilho aéreo serão submetidos ao processo de sangria na seção dos grandes vasos do pescoço na entrada do peito e será preservado o tempo mínimo de 3 (três) minutos de sangria cujo sangue drenado dos animais será coletado em uma calha específica totalmente impermeabilizada em suas paredes, com piso que propicie a imediata drenagem do sangue para a rede coletora onde estarão instalados dois ralos de drenagem: um destinado ao sangue e outro à água de lavagem onde o sangue será direcionado a um tanque onde permanecerá aguardando tratamento. Em média, o volume de sangue drenado por animal é de 3 litros. O sangue nessa etapa será o Efluente Líquido do empreendimento, não havendo nesta faz a geração e resíduos sólido, salvo quando o sangue passar pelo processo de cozimento, o que a partir daí se terá um resíduo sólido.

• **Escaldagem**

Depois de passado o tempo suficiente para a sangria, os animais sairão do trilho e serão imersos em um tanque com água quente, com temperatura entre 65° C e 80° C, promovendo o amolecimento das cerdas, para facilitar a remoção posterior dos pelos e das unhas ou cascos. Parte de eventual sujeira presente no couro dos animais ficará na água deste tanque. A água do tanque será trocada diariamente, e neste momento ter-se-á a geração de efluente líquido industrial será direcionado pra o Sistema de Tratamento Industriais, com a utilização de água quente ocorre a liberação dos animais de pelos e cascos o que caracterizam como resíduo sólido.

• **Depilação e "Toilette"**

Após passarem pela escaldagem, os suínos serão colocados em uma máquina de depilação (depiladeira), que consiste de um cilindro giratório, com pequenas pás retangulares distribuídas pela sua superfície, dotadas de extremidades de borracha. A rotação deste cilindro provoca o contato destas pás com o couro dos animais, removendo boa parte dos pelos por atrito.

Pequenas partículas de couro também se desprendem dos animais, devido ao efeito de raspagem na sua superfície. Após a passagem por esta máquina, às unhas ou cascos dos suínos, bem como parte dos pelos remanescentes, são removidos manualmente com o auxílio de facas.

Assim, os animais são novamente içados e recolocados no trilho aéreo de transporte para a continuidade do processamento. Os pelos removidos mecanicamente serão recolhidos e incinerados.

Para completar a depilação, os animais passam por um chamuscamento, feito com maçaricos a gás onde é feita a queima de pequenos pelos resistentes ao processo e então são lavados com água sob pressão. Nesta fase do processo produtivo ocorre a geração de efluentes gerados pela água de lavagem e de resíduos sólidos através da raspagem do couro dos animais.

• **Evisceração**

Nesta etapa, será aberta a barriga dos animais com facas e as vísceras são removidas. Amarra-se o ânus e a bexiga do animal para evitar contaminação das carcaças com seus excrementos. O osso do peito é aberto com serra elétrica e remove-se coração, pulmões e fígado. As vísceras serão colocadas em bandejas da mesa de evisceração, onde são separadas, inspecionadas e encaminhadas para seu processamento, de acordo com o resultado da inspeção. Como emissões têm-se a geração de efluentes líquidos devido à lavagem das carcaças.

• **Corte da Carcaça e Refrigeração**

Em seguida as carcaças serão serradas longitudinalmente, seguindo-se a espinha dorsal, e divididas em duas meias carcaças. Remover-se-á a medula e o cérebro dos animais e as carcaças serão limpas com facas - algumas aparas ou apêndices são removidos. Estas carcaças serão então lavadas com água sob pressão e encaminhadas para refrigeração em câmaras frias, com temperaturas controladas para seu resfriamento e sua conservação. Ocorre nesta etapa a geração de efluentes líquidos devido a lavagem das carcaças.

• **Tripária e Bucharia**

Os intestinos e buchos retirados na fase de corte das carcaças serão direcionados para este setor que será responsável pela limpeza e lavagem com a retirada do material gastro intestinal presentes nos animais, com o uso de um bico injetor de água sobre pressão. Nesta etapa ocorre a geração de efluentes líquidos e de resíduos sólidos que serão filtrados através de peneiras a fim de separar a parte sólida da parte líquida.



• **Expedição**

Ao término da linha do abate inicia-se a expedição das carcaças onde as mesmas serão acondicionadas em caminhões refrigerados que ao atingirem sua capacidade de transporte seguirão para a entrega nos pontos de venda e revenda de suínos.

**6- Caracterização Ambiental**

O empreendimento em questão está localizado no Norte de Minas, zona rural do município de Gláucilândia.

O relevo da região onde será implantado o empreendimento predomina-se por uma topografia plana em quase toda a sua totalidade sendo também predominante no município (60 %), sendo o restante ondulado (30 %) e montanhoso (10 %).

O clima é quente e úmido, estação seca no inverno e chuva no verão, com precipitação média anual de 1100 a 1200 mm. A temperatura média anual é de 25 °C.

O empreendimento está a uma distância aproximadamente 2 km de núcleos populacionais do município de Gláucilândia.

No quesito Unidades de Conservação e Área Prioritária para a conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à base de dados Georeferenciados no SIAM ([/www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/jsp/rel\\_indic.htm](http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/jsp/rel_indic.htm)) acessado no dia 25/01/2011 às 14:59

**1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km**

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

**Relação de Corpos D'água distante até 30 metros**

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

**Relação de Corpos D'água distante entre 30 e 500 metros**

Nenhum indicativo de restrição encontrado

**2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade**

Restrição Amarela

Identificador	Distância (m)	Tipo	Local	Categoria
12	Coordenada dentro da Área	Invertebrados	Serra do Espinhaço	ESPECIAL

## Meio Biótico

### Flora

#### Caracterização da Flora

A tipologia Florestal da área de implantação do empreendimento caracteriza-se pelo bioma Cerrado. É uma área antropizada, composta por algumas árvores isoladas e área de pastagem.

Dentre as espécies arbóreas nativas mais observadas na região podemos citar o Cansanção (*urera Saccifera*), Pau d' óleo (*Alchornea Triplinervia*), Pau – Santo (*Guaiacum Sanctum*), Gonçalo (*Astronium Fraxinifolium*), Aroeira (*Myracrodunon urundeuva*) dentre outros.

### Fauna

#### Matofauna:

Na região de instalação do empreendimento, observa-se a presença de poucas espécies mamíferas dentre as espécies existentes estão veado cantingueiro, Raposa, mico e tatu dentre outros.

#### Herptofauna:

Jararaca, cascavel, coral verdadeira, calango dentre outras.

#### 6- Da Reserva Legal

A Fazenda Lagoa do Boi onde será instalado o empreendimento possui 406 há, onde destes foram arrendados pelo empreendedor 50 há possui somente 66,7 há, não apresentando assim os 20 % exigidos por lei.

Deverá ser averbada a área para fins de Reserva Legal durante a fase de Licença de Instalação do empreendimento.

#### 7- Da Exploração Florestal

Haverá a necessidade de supressão de algumas árvores isoladas, conforme consta no RCA, necessitando assim da apresentação do Plano de Utilização Pretendida conforme a Portaria 191/2005 do IEF, já na formalização da LI.

#### 8-Das Áreas de Preservação Permanente (APP)

A Fazenda Lagoa do Boi, onde será instalado o empreendimento possui Área de Preservação Permanente – APP, sendo esta a mata ciliar do Rio Verde Grande, que está em razoável estado de conservação. Está localizada aproximadamente 500 metros de distancia da área útil do empreendimento.

*[Handwritten signature]*

### 8- Da Utilização dos Recursos Hídricos

O sistema de abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de captação através de poço tubular a ser perfurado com um consumo médio estimado em de 50.000 litros por dia.

**A apresentação da documentação para formalização do processo de outorga constando o requerimento para a perfuração do poço tubular será feita na fase da Licença de Instalação.**

A água será utilizada pelo empreendimento no desenvolvimento de sua atividade industrial em diversas situações, como lavagem das matérias-primas e de equipamentos, caldeiras para produção de vapor, lavagem de pisos das áreas de produção, lavagem de veículos, higiene dos funcionários, combate a incêndios, entre outras.

No empreendimento ocorrerá um elevado consumo de água, uma vez que para o atendimento aos padrões de higiene das autoridades sanitárias a prática de lavagem é responsável pelo gasto de uma grande quantidade de água.

A média diária de consumo de água do empreendimento estará relacionada com o número de animais a serem abatidos, uma vez que esse volume será baseado em média a um gasto de 500 (quinhentos) litros de água por animal abatido em todo processo produtivo e nos demais setores do empreendimento.

**O curso d água mais próximo está a uma distância de 500 da área da implantação da Estação de tratamento de efluentes**

### 9-Descrição dos Impactos identificados

#### Efluentes Líquidos

Os efluentes provenientes das etapas do seu processo produtivo são denominados Efluentes Líquidos Industriais. A geração de Efluentes Líquidos corresponderá a 75% (taxa de retorno) de toda a água consumida pelo empreendimento. Sendo assim a vazão do Fluente Líquido Industrial será em torno de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) litros por dia de abate.

Os efluentes líquidos industriais terão sua origem na lavagem dos caminhões transportadores de suínos, que logo após o desembarque dos animais passarão por uma limpeza e da lavagem do piso das pocilgas, uma vez que a água servirá para retirada das partes sólidas e da urina dos animais. O Efluente Líquido gerado nas pocilgas será direcionado através de uma "linha verde" até o Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais.

No empreendimento haverá a lavagem de seus veículos em rampa específica de lavagem, que contará com a instalação de sistema de caixa separadora de água e óleo, com o projeto que deverá detalhado sendo apresentado no PCA.

Os Efluentes Líquidos Industriais do frigorífico serão compostos principalmente de águas da linha verde (provenientes da limpeza de buchos, tripas, pocilgas e corredor de acesso, da sala de abate, lavagem de carcaças, limpezas de pisos e equipamentos), da linha vermelha (sangue) e linha marrom (efluentes líquidos sanitários).



O Efluente Líquido proveniente da sala de matança será basicamente a descarga da água do tanque de escaudagem, sendo que água desse tanque sofrerá a troca diariamente, sendo liberado e direcionado para a Estação de Tratamento de Tratamento.

Após a escaudagem e abertura dos animais, os animais serão lavados constantemente, até o momento da expedição, o que irá gerar uma grande quantidade de Efluentes Líquidos.

Outro setor que terá geração de Efluentes Líquidos Industriais será a Triparia, responsável pela limpeza de estômagos e intestinos, que resultam no efluente líquido direcionado pela linha verde para o Sistema de Tratamento de Efluentes.

O sangue escorrido dos animais no momento da sangria durante o abate se caracteriza como um Efluente Líquido Industrial. Em média, cada animal apresenta em torno de 3 (três) litros de sangue, estimando um volume diário de 300 (trezentos) litros com uma DBO5 de média 3500 mg/l, sendo que esse efluente líquido industrial terá uma destinação final que se difere dos demais efluentes líquidos do empreendimento, pois o mesmo não será direcionado para o Sistema de Tratamento de Efluentes devido sua alta carga orgânica, a fim de não sobrecarregar o Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais.

O sangue será segregado através da "linha vermelha" e receberá um tratamento térmico denominado "cozimento de sangue", passando este pelo processo de desidratação que o deixará apto a ser transformado em um composto farináceo, onde seu projeto deverá ser contemplado no PCA.

O empreendimento não possui Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, por ainda estar em fase de projeto. O projeto da ETE do empreendimento será apresentado no Plano de Controle Ambiental - PCA.

O Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais do empreendimento será baseado em:

Tratamento Preliminar: remoção da parte sólida contida no efluente com o emprego de sistema de Peneira Estática, caixa de gordura, tanque de equalização, tanque de correção de pH;

Tratamento Primário: utilização de Sistema Anaeróbio com o emprego de Reator UASB, responsável pela parte inicial do tratamento biológico do sistema;

Tratamento Secundário: utilização de Sistema de Lodos Ativos a fim de promover um pós tratamento promovendo a redução da carga orgânica do efluente proveniente do Sistema Anaeróbio;

Tratamento Terciário: utilização de um sistema de lagoa facultativa com o objetivo de alcançar remoções adicionais de poluentes que não puderem ser removidos no tratamento secundário, a fim de promover o polimento final do efluente a ser lançado na fertirrigação, proporcionando uma maior remoção da carga orgânica presente no efluente atendendo aos limites impostos pela legislação ambiental.

Após o tratamento, o efluente líquido que permanecerá na lagoa facultativa será direcionado ao processo de fertirrigação em área de pasto na propriedade rural Fazenda Lagoa do Boi, que se limita com a área do empreendimento, observando sempre a capacidade física e química do solo, obedecendo às diretrizes ambientais que regem sobre essa forma de disposição final de efluente líquido, bem como as condições e padrões de lançamento.

A Estação de Tratamento de Efluentes do empreendimento ocupará uma área estimada para sua implantação em torno de 1000 m<sup>2</sup>. A área onde será implantada possui um Solo Latossolo Vermelho, com característica argilosa.

Foi realizado o laudo de sondagem da área onde será implantada a ETE.

#### **Destinação Final dos efluentes Líquidos industriais**

Após o processo de tratamento, o efluente líquido do empreendimento será direcionado para aplicação no solo, através de um sistema de fertirrigação.

A área a ser fertirrigada será direcionada para áreas de pastagem da propriedade rural Fazenda Lagoa do Boi, que se limita com a área do empreendimento.

Deverá ser apresentado projeto de Fertirrigação com respectiva ART, do responsável técnico na formalização da Licença de Instalação.

#### **Resíduos Sólidos**

No empreendimento haverá a geração de resíduos sólidos provenientes de seu processo produtivo e demais instalações. O empreendimento não possui sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, pois se encontra em fase de projeto.

Deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o empreendimento, onde estarão contempladas as formas de geração, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos bem como o projeto de construção da Casa de Resíduos, local responsável por acondicionar temporariamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento.

Os produtos animais de origem não comestível (ossos, recortes, cartilagens, vísceras) serão direcionados à indústria produtora de ração animal, que incorporará esses produtos em seu processo produtivo. A destinação final dos resíduos será feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

Devido à disponibilidade de área que o empreendimento irá usufruir, serão implantadas leiras de compostagem com a implantação de técnicas para controlar a decomposição de materiais orgânicos, como os resíduos sólidos de caráter orgânico (resíduos da peneira estática, material gastrointestinal e esterco) com a finalidade de obter, em tempo hábil, um composto estável, rico em húmus e nutrientes minerais, que será fornecido a pequenos produtores rurais próximos a área do empreendimento, conforme consta no RCA.

O projeto contemplando as características físicas do pátio de compostagem deverá descrito no Plano de Controle Ambiental - PCA.

#### **Emissões Atmosféricas**

No empreendimento, em geral as emissões atmosféricas serão geradas pela queima de combustível lenhoso nas caldeiras para produção de vapor para o seu processo produtivo.

A movimentação de veículos no interior não provocará a emissão de material particulado (poeira), uma vez que o terreno da área de movimentação de veículos será pavimentado com blocos ou manta asfáltica.

Como forma de minimização o empreendimento contará com a instalação e operação de equipamentos responsáveis pelo controle das emissões atmosféricas da atividade.

No sistema de geração de vapor, com operação de caldeira a lenha, com consumo médio de 30 m<sup>3</sup>/mês será implantado equipamento de controle do material particulado emitido pela chaminé da caldeira, através de um Ciclone de Baixa Pressão responsável por reduzir a emissão de material particulado lançado para a atmosfera a fim de promover uma boa qualidade do ar e atender aos parâmetros exigidos por Lei.

Durante a fase de operação deverá ser certificado de consumidor de lenha emitido pelo IEF. Para o resfriamento das carcaças, serão instaladas câmaras frias responsáveis pelo resfriamento dos produtos do empreendimento.

#### **Odores**

A atividade desenvolvida pelo empreendimento envolve a geração e o manuseio de materiais com capacidade de putrefação, que devido a um gerenciamento inadequado e praticas inadequadas de limpeza e higienização, incluindo o dos efluentes líquidos industriais e os resíduos, poderá promover a emissão de substância odorífera.

A emissão de substância odorífera só se fará presente no empreendimento caso ocorra a emissão de substâncias como o gás sulfídrico (H<sub>2</sub>S) e outras substâncias contendo enxofre, bem como diversos Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), liberados a partir do início de decomposição da matéria orgânica.

No empreendimento será dotado em todo o contorno de sua área construída, de um muro de alvenaria de altura considerável a fim de evitar a emanção de odores para a área externa do empreendimento, em consórcio com uma cortina arbórea (cortina vegetal) que se estenderá pela área total do empreendimento, com espécies vegetais do gênero Eucalyptus. Os muros e cortinas vegetais auxiliam na contenção de gases e odores, filtrando e melhorando a qualidade do ar.

Vale Ressaltar que não existem núcleos populacionais no entorno do empreendimento.

#### **Ruídos**

O empreendimento fará uso de equipamentos durante o seu processo produtivo como também movimentações de veículos no seu interior capazes de produzir ruídos, o que não caracteriza que esses equipamentos serão prejudiciais para aquelas áreas limítrofes ao empreendimento.

As principais fontes de ruído no empreendimento serão:

- Setores de recebimento e expedição: movimentação de veículos (cargas e descargas) e sons emitidos pelos próprios animais, durante sua condução; (desembarque, pocilga, condução)
- Operações de corte com serras elétricas;

Este parecer é **favorável** à concessão da **Licença Prévia** do empreendimento Frigorífico Maisã para a atividade de abate de animais médio e grande porte situado no município de Glaucilândia, condicionando esta licença ao atendimento das exigências no ANEXO I dentro dos prazos estipulados.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do Certificado de Licenciamento Ambiental a ser emitido.

As medidas mitigadoras deverão ser apresentadas e detalhadas durante a Fase de Licença de Instalação do empreendimento em questão.

**13- Parecer Conclusivo**

Favorável:     ( ) Não     ( X ) Sim

**14-Validade da licença**

4 (quatro) anos



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO  
NORTE DE MINAS**  
PARECER ÚNICO

Data: 30/01/2012  
Folha: 13/14

**Anexo I**

<b>PARECER ÚNICO Nº05 /2012(SUPRAMNM)</b>		<b>/2012</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00650/2006/002/2011		
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )		Auto de Infração ( )

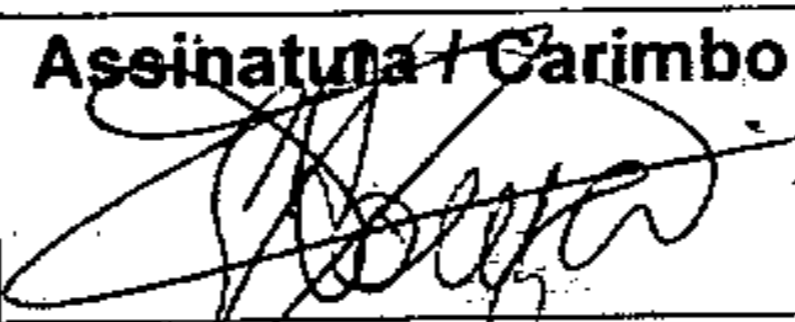
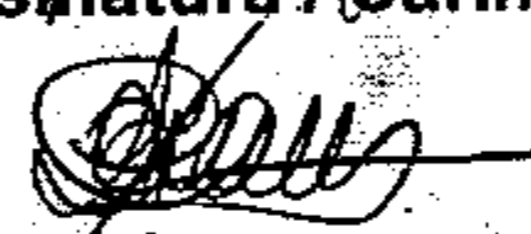

**1- Identificação:**

Empreendedor (nome completo): <b>FRIGORIFICO MAISA</b>		CNPJ / CPF: <b>06.020.393/0001-81</b>	
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>FRIGORIFICO MAISA</b>			
Município: <b>GLAUCILÂNDIA</b>			
Atividade predominante: <b>ABATE DE ANIMAIS E MEDIO E GRANDE PORTE</b>			
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....:D-01-03-1- ABATE DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE			
NÚMERO DE CABEÇAS		:100	
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	( X ) SAD 69	( ) WGS 84	( ) Córrego Alegre
Fuso:	( ) 22°	( X ) 23°	( ) 24°
Meridiano	( ) 39°	( X ) 45°	( ) 51°
Formato UTM	Y:: 8138000		( X ): 640200
	Grau:	Min:	Seg:
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )		Potencial Poluidor: Pequeno ( X ) Médio ( ) Grande ( )	
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 3 - DN 74/2004</b>			
Fase do Empreendimento: <b>LICENÇA PRÉVIA</b>			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒			
Corpo D'água mais próximo: <b>RIO VERDE GRANDE.</b>			
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO VERDE GRANDE.</b>			

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar proposta para o local de averbação da reserva legal com memorial descritivo.	Formalização da LI*	LP
2	Apresentar Plano de Utilização Pretendida conforme portaria IEF191/2005 para o corte de arvores isoladas.	Formalização da LI*	LP
3	Apresentar projeto de drenagem pluvial apresentado na área do empreendimento, com respectiva ART.	Formalização da LI*	LP
4	Apresentar projeto de paisagismo a ser realizado no empreendimento inclusive com a estabilização dos taludes e cortina verde.	Formalização da LI*	LP

\* Após a obtenção da Licença Previa ( LP)

Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 30 Janeiro de 2012.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
<b>Gislando Vinicius Rocha Souza</b>	
Responsável pelo Setor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
<b>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</b>	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
<b>Adhemar Ventura de Lima</b>	
Téc. 02:	Assinatura / Carimbo:
<b>Rodrigo Dias Ribeiro</b>	
Responsável pelo Núcleo jurídico	Assinatura / Carimbo:
<b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>	